PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2016

LEI Nº737 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ENG. CARLOS AUGUSTO FREITAS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.380.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Chefia do Executivo			
19	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
20	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 03	JSM/Tiro de Guerra			
41	04.122.0045.2008.0000	Manutenção dos serviços Junta Militar		3.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 02	Procuradoria Jurídica do Municipio			
28	04.122.0053.2006.0000	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio		15.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
51	04.124.0065.2283.0000	Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças		23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2016

LEI Nº 737 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

02 02 04 Divisão de Planejamento e Licitação

77	04.122.0066.2282.0000	Manut.Divisão Planejamento e Licitação	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 Divisão de Almoxarifado e Patrimonio

86	04.122.0066.2287.0000	Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	19.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
88	04.122.0066.2287.0000	Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
89	04.122.0066.2287.0000	Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	7.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro

68	04.129.0080.2284.0000	Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadação e Cadastro	176.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
69	04.129.0080.2284.0000	Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadação e Cadastro	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
71	04.129.0080.2284.0000	Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadação e Cadastro	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Divisão Administração Geral

94	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	22.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2016

LEI Nº 737 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

02 04 01 **Fundo Municipal de Saude**

137	10.301.0150.2025.0000	Fundo Municipal da Saude	622.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
139	10.301.0150.2025.0000	Fundo Municipal da Saude	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 003	ACS-AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	
144	10.301.0150.2025.0000	Fundo Municipal da Saude	121.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 02 Setor do Ensino Infantil

272	12.365.0240.2014.0000	Manut.do Ensino Pre-Escolar	510.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
275	12.365.0240.2014.0000	Manut.do Ensino Pre-Escolar	440.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 06 03 Setor de Creche

280	12.365.0240.2290.0000	Manutençao de Creches	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 06 05 **Setor do Ensino Fundamental - 25%**

322	12.361.0213.2190.0000	Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	1.748.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
325	12.361.0213.2190.0000	Manutenção do Ensino Regular 1º à 8º Séries	1.495.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2016

LEI Nº 737 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

02 06 06	**Fundeb**			
344	12.361.0210.2230.0000	Manutenção Ensino Regular 1º à 8º. -FUNDEB	18.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		
353	12.365.0240.2260.0000	Manut. Ensino Pré-Escolar -FUNDEB	11.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		
02 06 07	**Serviços de Merenda Escolar**			
378	12.361.0212.2292.0000	Manutençao Merenda Escolar Fundamental	18.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
381	12.361.0212.2292.0000	Manutençao Merenda Escolar Fundamental	4.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
388	12.365.0212.2291.0000	Manutençao Merenda Escolar - Infantil	27.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
391	12.365.0212.2291.0000	Manutençao Merenda Escolar - Infantil	4.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura ,	Desporto e Turismo		
421	13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artisticas e Culturais	18.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
439	27.811.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2016

LEI Nº 737 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
442	27.811.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	3.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
451	15.452.0285.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
452	15.452.0285.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	11.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
454	15.452.0285.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	28.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Serviços de Limpeza Publica			
476	15.452.0285.2031.0000	Manutençao de Limpeza Publica	5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 04	Serviços do Cemiterio			
488	15.452.0285.2029.0000	Manutencao dos Servicos Funerarios	4.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.380.500,00**

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2016

LEI Nº 737 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA.
Aos oito de dezembro de 2016.

ENGº CARLOS AUGUSTO FREITAS
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO
Diretor de Departamento Administrativo